

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 050/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS DE CUSTEIO DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 4.076/2020 E 4.078/2020 A ENTIDADES DO MEIO RURAL.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas de custeio a Sociedade Flamengo Futebol Clube de Zona Grün, CNPJ 90.166.661/0001-84 e, Sociedade Fluminense Futebol Clube da Vista Alegre, CNPJ 91.996.934/0001-80.

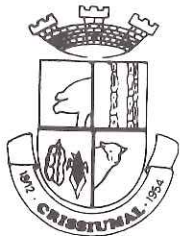
Art. 2º - O valor a ser custeado fica limitado até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por entidade.

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, a seguinte dotação orçamentária:
06.05.13.813.0052.2.085 - AUXILIO A ENTIDADES DO MEIO RURAL E URBANO
339030 - Material de ConsumoR\$ 6.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de abril de 2021.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 050/2021

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a pagar despesas de custeio as entidades localizadas no meio rural, Sociedade Flamengo Futebol Clube de Zona Grün e Sociedade Fluminense Futebol Clube da Vista Alegre.

Os recursos solicitados pela Sociedade Flamengo Futebol Clube de Zona Grün, serão utilizados pela sociedade como ajuda de custos para a construção de um muro paralelo a ERS-305, atrás de uma das goleiras, por razões de segurança aos frequentadores do espaço, tendo em vista que o fluxo de veículos na rodovia acaba colocando em risco esses frequentadores, tendo em vista a proximidade física entre a rodovia e o campo de futebol do clube esportivo.

Os recursos solicitados pela Sociedade Fluminense Futebol Clube da Vista Alegre, serão utilizados para a realização de melhorias na cozinha da sua sede social, adequando a mesma em tamanho e condições de higiene e assim oferecer melhores condições de uso aos sócios, seus familiares e aos demais frequentadores.

Ambas as sociedades apresentaram Plano de Aplicação, dos quais anexamos cópias, onde constam as ajudas pleiteadas para a realização das adequações referidas acompanhadas de suas justificativas.

Crissiumal, RS, 15 de abril de 2021.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal